

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO**

<b>EMPRESA:</b>		
Licitação nº:		Dia / / às : horas
<b>OBJETO DA LICITAÇÃO:</b>	<b>Contratação Serv. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA</b>	
Data apresentação Proposta: / /		
<b>Regime Tributário da Empresa:</b>	(se lucro real, lucro presumido ou Simples Nacional)	
<b>Valor do Enquadramento:</b>	(da receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao período de apuração para fins de	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO</b>		
1	Tipo de Serviço	<b>LIMPEZA E CONSERV</b>
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Número de Meses da execução contratual	<b>12</b>
4	Categoria Profissional (Digite apenas a sigla do Sindicato Representativo da categoria)	
5	Data base da categoria	
6	Categoria do empregado	<b>SERVENTE DE LIMPEZA 44 HS</b>
7	Valor do salário normativo da Categoria	<b>R\$ 1.100,00</b>

Módulo 1: Composição da remuneração				
Composição da remuneração				Valor (R\$)
A	Salário Normativo da Categoria Profissional		Dias trabalho-mês	21,75
B	Adicional de Insalubridade			20,00%
C	Adicional noturno		Fator de correção	
	Valor da hora normal	R\$ 0,00	Valor adicional noturno (1h)	R\$ 0,00
	Horário Noturno: 22:00-07:00	Horas relógio:	Horas noturnas:	0,00
	Vr. hora normal not	R\$ 0,00	Hora extra (50%)	R\$ 0,00
D	Hora noturna reduzida	H Not reduz p/ dia:	Horas not red/mês:	0,00
E	Intervalo Intra jornada laborado			
F	Descanso semanal remunerado			-
G	Outros ( especificar)			-
<b>Total da Remuneração</b>				<b>1.100,00</b>

Nota: O Mód 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Valor(R\$)
A	13º ( décimo terceiro salário)		91,63
B	Férias e Adicional de Férias		122,21
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias		-
<b>Total</b>			<b>213,84</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de				Percentual(%)	Valor(R\$)
A	INSS ( art 22, inc I Lei 8.212/91)			20,00%	220,00
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)			0,00%	-
C	SENAI OU SENAC (art 30 Decr Lei 2.318/86)			0,00%	-
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)			0,00%	-
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)			0,00%	-
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)			8,00%	88,00
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L. 10.666/03)	2,00%	FAP	1,00	11,00
H	SEBRAE ( Lei 8029/90)			0,00%	-
<b>Total</b>				<b>29,00%</b>	<b>319,00</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor(R\$)
A	Vale transporte		-
B	Auxílio alimentação		100,00
C	exames admissionais		10,00
D	Seguro de vida em grupo		3,00
D'	benefício social familiar		-
E	vale alimentação nas férias		-
	Assistência Médica e familiar		-
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>			<b>113,00</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

2 Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor(R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	213,84
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	319,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	113,00
<b>Total</b>		<b>645,84</b>

**Módulo 3 - Provisão para Rescisão**

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO**

EMPRESA:		Licitação nº:		Dia / / às : horas		
OBJETO DA LICITAÇÃO:		Contratação Serv. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA				
Data apresentação Proposta: / /						
Regime Tributário da Empresa: (se lucro real, lucro presumido ou Simples Nacional)						
Valor do Enquadramento: (da receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao período de apuração para fins de						
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO</b>						
1	Tipo de Serviço				LIMPEZA E CONSERV	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)					
3	Número de Meses da execução contratual				12	
4	Categoria Profissional (Digite apenas a sigla do Sindicato Representativo da categoria)					
5	Data base da categoria					
6	Categoria do empregado				SERVENTE DE LIMPEZA 44 HS	
7	Valor do salário normativo da Categoria				R\$ 1.100,00	

Módulo 1: Composição da remuneração						
Composição da remuneração					Valor (R\$)	
A	Salário Normativo da Categoria Profissional			Dias trabalho-mês	21,75	1.100,00
B	Adicional de Insalubridade				20,00%	-
C	Adicional noturno			Fator de correção		
	Valor da hora normal	R\$ 0,00	Valor adicional noturno (1h)	R\$ 0,00	1,142857143	
	Horário Noturno: 22:00-07:00	Horas relógio:	Horas noturnas:	0,00		
	Vr. hora normal not	R\$ 0,00	Hora extra (50%)	R\$ 0,00		
D	Hora noturna reduzida	H Not reduz p/ dia:	Horas not red/mês:	0,00		
E	Intervalo Intra jornada laborado					-
F	Descanso semanal remunerado					-
G	Outros ( especificar)					-
<b>Total da Remuneração</b>						<b>1.100,00</b>

Nota: O Mód 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Valor(R\$)
A	13º ( décimo terceiro salário)		91,63
B	Férias e Adicional de Férias		122,21
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias		-
<b>Total</b>			<b>213,84</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de				Percentual(%)	Valor(R\$)
A	INSS ( art 22, inc I Lei 8.212/91)			20,00%	220,00
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)			0,00%	-
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)			0,00%	-
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)			0,00%	-
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)			0,00%	-
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)			8,00%	88,00
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	2,00%	FAP	1,00%	11,00
H	SEBRAE ( Lei 8029/90)			0,00%	-
<b>Total</b>				<b>29,00%</b>	<b>319,00</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor(R\$)
A	Vale transporte		-
B	Auxílio alimentação		100,00
C	exames admissionais		10,00
D	Seguro de vida em grupo		3,00
D'	benefício social familiar		-
E	vale alimentação nas férias		-
	Assistência Médica e familiar		-
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>			<b>113,00</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

2 Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor(R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	213,84
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	319,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	113,00
<b>Total</b>		<b>645,84</b>

**Módulo 3 - Provisão para Rescisão**

3 Provisão para rescisão				Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado		Nº de dias	0,42%	4,58
	Percentual de ocorrência anual	5,00%	30		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado			0,03%	0,33
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API			0,02%	0,19
D.1	Aviso prévio trabalhado (final do contrato)			0,42%	4,62
	Percentual de ocorrência anual	100%	Vigência inicial (meses)		
D.2	Aviso prévio trabalhado (rotatividade)		Nº de dias	0,00%	-
	Percentual de ocorrência anual	2,00%	7		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre os itens D.1, D.2			0,01%	0,13
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes			0,65%	7,15
<b>Total</b>				<b>1,55%</b>	<b>17,00</b>

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
4.5 Submódulo 4.1 - Substituição em Ausências Legais					Valor(R\$)
<b>Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13% Ssal + Férias + 1/3)x Item Reposição . Conforme</b>					<b>1.313,84</b>
A	Substituto na cobertura de Férias			1,62%	-
B	Substituição em Ausências por doença			0,06%	0,79
	Dias de ocorrência por ano		5		
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	dias de afastamento	5	0,03%	0,39
	Percentual de ocorrência anual			1,50%	
D	Substituto nas Ausências legais			0,08%	1,05
	Dias de ocorrência por ano		2,96		
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de	dias afastamento	15	0,03%	0,43
	Percentual de ocorrência anual				
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	Taxa de natalidade:	2%	0,07%	0,86
Subtotal					3,52
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.				1,02
<b>Total</b>					<b>4,54</b>
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT+VA) conforme orientação SEGES/MP		Nº de dias afastamento	37,96	-
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos				-
<b>Total do Submódulo 4.1</b>					<b>4,54</b>

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

**Nota 2:** Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		Valor(R\$)
A	Substituto nas cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	

4 Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor(R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	4,54
4.2	Substituto na Intra jornada	
<b>Total</b>		<b>4,54</b>

Módulo 5 - Insumos Diversos			Valor (R\$)
5	Insumos Diversos		
A	Uniformes		25,00
B	epis		-
	equipamentos		-
C	materiais de limpeza		-
<b>Total</b>			<b>25,00</b>

**Nota:** Valores mensais por empregado.

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.100,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 645,84
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 17,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 4,54
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 25,00
<b>Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 1.792,38</b>

Módulo 6 : Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos / Despesas Administrativas e Operacionais		3,00%	53,77
B	Lucro		2,88%	53,17
C	Tributos		10,00%	189,93
	c.1 - Tributos Federais( simples nacional)DAS	7,00%		
	c.2 - Tributos Estaduais	0,00%		
	c.3 - Tributos Municipais	3,00%		
<b>Total</b>				<b>296,87</b>

**Nota 1:** Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

**Nota 2:** O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

a) Tributos % = To = ..... 100	10,00%
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = .....	1.899,32
c) Po / (1 - To) = P1 = .....	2.110,36
<b>Valor dos Tributos = P1 - Po</b>	<b>211,03</b>

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.100,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 645,84
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 17,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 4,54
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 25,00
	Módulo 6- Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 296,87
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 2.089,25</b>
custo mensal	1	R\$ 20.892,50
Custo Global	12	R\$ 104.462,50

**PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR METRO QUADRADO**

1	
10	531,70
5	

23/08/2021

97.541.618/0001-09

MMR SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

R. JORGE DIB ABUSSAFE, 559  
RES. ABUSSAFE - CEP 86037-752  
LONDRINA - PR